



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB,
EM 19 DE MAIO DE 2023.**

Ata da Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 19 de maio de 2023 (aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três), realizada na sede da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 97. Na oportunidade o Presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, saudou aos nobres pares, aos visitantes que acompanham a sessão na galeria da Casa e a todos que assistem à sessão através das plataformas digitais por meio da transmissão ao vivo. Em ato continuou passou a palavra para o 1º secretário da Mesa Diretora, vereador Cícero Odon de Macêdo Filho, para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **José Rodolfo de Lucena Cordeiro, Carlos Antônio de Souza Teixeira, Iran Pontes do Nascimento, José Joseval da Costa, Francisco Edinaldo Pontes Martins, Cícero Odon de Macêdo Filho, Luiz Azevedo do Nascimento, Luís da Silva Martiniano e Hélio Teixeira Oliveira.** Constatado o quorum legal para deliberação, o senhor presidente, em nome de Deus deu por aberta a sessão e de pronto solicitou do redator de ata o registro da ausência dos vereadores: **Francisco Railton Neves Pontes** e **José Humberto da Costa Araújo Júnior,** solicitou ainda que seja resguardado o tempo que os mesmos tem de tolerância, segundo determina o Regimento Interno da Casa. Na seqüência o presidente passou a palavra ao 1º secretário da Mesa Diretora, para fazer a leitura da ata da sessão anterior, bem como, as matérias pautadas no expediente e ordem do dia, sendo: Ata da Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2023, que obteve aprovação unânime; **Projeto de Lei nº 010/2023** (apresentação) que institui o dia municipal contra a psicofobia no município de Araruna/PB e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 011/2023** (apresentação) que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Araruna, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 012/2023** (apresentação) que institui a campanha de valorização a vida, denominada “Setembro Amarelo” e o dia municipal de prevenção ao suicídio no



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nê Lima)”

calendário oficial no município de Araruna/PB, e dá outras providências; **Indicação nº 001/2023 e 002/2023**, de autoria do vereador José Rodolfo de Lucena Cordeiro; **Emendas Modificativas nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023** ao Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do vereador Luiz Azevedo do Nascimento; **Emenda Modificativa nº 004/2023** ao Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria dos vereadores José Rodolfo de Lucena Cordeiro e Iran Pontes do Nascimento; **Projeto de Lei nº 008/2023**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos detectores de metais e câmeras de segurança permanentes nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino do município de Araruna/PB e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 009/2023**, que dispõe sobre a Guarda Civil Municipal de Araruna/PB, fixando sua estrutura, atribuições, cargos a ela vinculados e dá outras providências. O vereador Luiz Azevedo do Nascimento, pediu pela ordem e solicitou do presidente a retirada da Emenda Modificativa nº 002/2023 da pauta do dia. O presidente solicitou registro em ata que a pedido do autor a Emenda Modificativa nº 002/2023 ao Projeto de Lei nº 009/2023, seria retirada de pauta sendo a mesma arquivada. Na seqüência, aproveitando a oportunidade, o presidente facultou a palavra aos vereadores para discussão das matérias em comento. Em sua participação o vereador Cícero Odon de Macêdo Filho, fez apelo ao diretor da CAGEPA, a gerencia regional pra ver a situação da água que é destinada para Araruna, que esses dias está muito complicado, uma água amarela, barrenta salobra, é a situação da água que chega as torneiras de Araruna, que espera que os responsáveis deem explicação e apresentem uma solução. O presidente solicitou registro em ata a presença do vereador Francisco Railton Neves Pontes, que chegou dentro do tempo permitido pelo Regimento Interno. Na oportunidade fez breve explanação sobre o parecer de nº 008/2023 ao PL nº 008/2023, que diz respeito à obrigatoriedade de instalação de equipamentos detectores de metais e câmeras de segurança permanentes nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino do município. Logo em seguida solicitou registro em ata, que a pedido de todos os vereadores foi protocolado o **Requerimento Coletivo nº 026/2023**, convocando o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Edson Barbosa de Almeida, para prestar esclarecimentos pertinentes ao abastecimento e a qualidade da água destinada a Araruna e região. Dando seqüência ao tramite regimental, foi posto em votação as matérias dadas para apreciação na discussão da ordem do dia, obtendo-se o seguinte resultado: **Indicação nº 001/2023 e 002/2023**, de autoria do vereador José Rodolfo de Lucena Cordeiro, aprovadas por unanimidade; **Emendas**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

modificativas nº 001/2023 e 003/2023 ao Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do vereador Luiz Azevedo do Nascimento, aprovadas por unanimidade; **Emenda Modificativa nº 004/2023** ao Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria dos vereadores José Rodolfo de Lucena Cordeiro e Iran Pontes do Nascimento, aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei nº 008/2023**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos detectores de metais e câmeras de segurança permanentes nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino do município de Araruna/PB e dá outras providências, aprovado por unanimidade. O referido projeto de lei contém 02 (duas) páginas e conforme determina o regimento interno uma via será remetida ao Executivo Municipal para fazer a sanção ou veto, outra via será arquivada nos anais da Casa; **Projeto de Lei nº 009/2023**, que dispõe sobre a Guarda Civil Municipal de Araruna/PB, fixando sua estrutura, atribuições, cargos a ela vinculados e dá outras providências, aprovado por unanimidade. O referido projeto de lei contém 08 (oito) páginas, nelas inclusas os textos dados pelas emendas modificativas nº 001/2023, 003/2023 e 004/2023 e conforme determina o regimento interno uma via será remetida ao Executivo Municipal para fazer a sanção ou veto, outra via será arquivada nos anais da Casa. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 19 de maio de 2023

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Presidente

Carlos Antônio de Souza Teixeira

Cícero Odon de Macedo Filho



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)"

Vice-Presidente

1º Secretário

Francisco Railton Neves Pontes
Vereador

Francisco Edinaldo Pontes Martins
Vereador

Hélio Teixeira Oliveira
Vereador

Iran Pontes do Nascimento
Vereador

José Joseval da Costa
Vereador

Luís da Silva Martiniano
Vereador

Luiz Azevedo do Nascimento
Vereador